

## **EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COMO ESTRATÉGIA DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA: 7**

Jorge Fabrício dos Santos - [fabrcio06@gmail.com](mailto:fabrcio06@gmail.com) – IESP/PA

Luiz Carlos Soares da Silva – [luiz.carlosss08@gmail.com](mailto:luiz.carlosss08@gmail.com) - UFPA

*RESUMO. Este trabalho objetiva descrever a utilização de um curso a distância para capacitação de militares na Polícia Militar do Pará, que antes era realizado na modalidade presencial, trazendo, atualmente, inúmeras vantagens, como a economia com a contratação de professores, maior abrangência geográfica, e a comodidade familiar por não haver transferência destes militares para frequentarem o curso, além do recebimento de mesmo conteúdo. Para isso, utilizamos pesquisa bibliográfica e documental. Ao final, concluímos pela existência de vários pontos positivos, influenciando nos resultados que pretendemos alcançar no futuro, que favorecem o desejo pela continuidade da Educação a Distância em cursos de qualificação profissional de agentes da segurança pública no Pará.*

*Palavras-chave: Educação a Distância; Segurança pública; Qualificação profissional.*

*ABSTRACT. This paper aims to describe the use of a course for military training at a distance in the Military Police of Pará, which were previously carried out in the face-to-face modality, bringing nowadays innumerable advantages such as economy with hiring teachers, greater geographic coverage, as well as of family comfort by the non-transference of these soldiers to attend the courses, in addition to receiving the same content. For this, we use bibliographical and documentary research. At the end, we conclude by the existence of many positive points influencing the results that we intend to achieve in the future, which favor the desire for continuity of Distance Education in professional qualification courses for public security agents in Pará.*

*Keywords: Distance Education; Public security; Professional qualification.*

---

Submetido em 13 de agosto de 2018.

Aceito para publicação em 24 de setembro de 2018

POLÍTICA DE ACESSO LIVRE

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona sua democratização.

## 1. INTRODUÇÃO

As informações e as transformações na sociedade se deslocam em velocidades instantâneas. Passamos por momentos em que o capital vislumbra um enfraquecimento frente ao conhecimento, as tecnologias se afirmam e envolvem os que vivem em sociedade de modo a revolucionar hábitos e ditar tendências.

O Brasil legisla por influência das redes sociais e das consequências que elas proporcionam, as mudanças tanto no código de trânsito como em outras normas advêm dos transtornos que a tecnologia pode causar quando é utilizada por um condutor de veículo que acessa o celular para se conectar a redes sociais enquanto faz manobras no trânsito, elevando em grandezas de progressões geométricas o número de acidentes.

A segurança pública enfrenta enclaves tradicionais e agora se depara com aqueles chamados de virtuais, as escolas criam regras que proíbem o uso de aparelhos tecnológicos em sala de aula.

Educação e segurança pública são pilares que precisam coexistir em harmonia, a Educação a Distância, que se caracteriza por ligar pessoas que estão em aspectos geográficos diferentes buscando assimilar e construir bases do conhecimento, traz, para segurança pública, possibilidades de diminuir as distâncias e facilitar o acesso à informação e ao conhecimento.

Este trabalho vem mostrar exemplos de como a Educação a Distância tem diminuído a distância de profissionais da segurança pública que precisam de qualificação continuada para conscientizar pessoas sobre os riscos do mau uso da tecnologia e adquirir, renovar e reproduzir novos conhecimentos.

O celular, que pode ser visto como vilão em determinados ambientes, deve ser encarado como instrumento facilitador, incluindo os alunos ao mundo virtual de aprendizagem.

A Educação a Distância também tem o papel de promover interação social e proporcionar acesso à tecnologia, é o que acontece no curso de formação de sargentos da polícia militar do Pará, em seu curso iniciado em 2017 com a primeira turma que tem no percurso curricular disciplinas na modalidade a Distância.

## 2. METODOLOGIA DA PESQUISA

A presente pesquisa científica fora realizada utilizando a pesquisa qualitativa e exploratória, por meio de levantamento bibliográfico/documental o qual possibilitou apresentar a Educação a Distância (EaD) com informações teóricas coletadas em publicações técnicas, livros, produções acadêmicas, bem como em normas jurídicas (leis, portarias, etc), a fim de relacioná-la com o ensino policial militar, em especial à capacitação de sargentos da Polícia Militar do Pará.

O emprego da pesquisa qualitativa consubstancia-se em “uma pesquisa interpretativa, com o investigador tipicamente envolvido em uma experiência sustentada e intensiva com os participantes”. (CRESWELL, 2007, p. 188). Pesquisa essa

em que o autor, inserido no contexto de segurança pública, pôde vislumbrar o tema de estudo, as condicionantes e consequências, além de possíveis soluções para o problema estudado.

Sobre a pesquisa bibliográfica aplicada neste estudo científico, como expressa Gil (2002), esta tem como fonte publicações como artigos científicos, revistas, livros, além de leis e normas internas da PMPA, que regulariza o ensino de policiais militares, já que o estudo deu-se de forma documental “basicamente realizada em fontes mais diversificadas e dispersas, que ainda não receberam um tratamento analítico, podendo ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa” (GIL, 2002, p. 44), sendo, portanto, coletados dados e informações nestas fontes de conhecimento, o que permitiu a identificação de conceitos relacionados à EaD e o ensino de policiais militares graduados.

Por fim, para ilustrar a aplicabilidade da EaD na capacitação de sargentos PM, foi realizada uma apresentação quantitativa dos custos orçamentários utilizados nas disciplinas do curso de adaptação de Sargento, com uso da pesquisa quantitativa, com forma de ratificar a Educação a Distância como parte do referido curso. Aliado também à outros benefícios, possibilita a minimização dos impactos sociais no policiamento ostensivo nas localidades de atuação dos referidos agentes públicos (em regra, há redução de efetivo nas unidades policiais militares de origem dos policiais militares alunos) e problemas familiares dos mesmos, quando da ausência destes (já que devem fazer, em sua maioria, deslocamentos para outros municípios a fim de participar dos cursos de capacitação). Pesquisa quantitativa que, nas palavras de Fonseca (2002), “recorre à linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno, as relações entre variáveis etc.”, com adequada aplicabilidade ao presente trabalho.

### **3. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E A SEGURANÇA PÚBLICA**

A Segurança pública tem destaque atualmente na mídia assim como em todas as discussões de nossa sociedade. Alguns debates tem, por enfoque, a formação dos profissionais dessa área. O servidor da segurança pública passa por uma qualificação antes de desenvolver suas atividades laborais e, para que o atendimento ao cidadão seja satisfatório, essa qualificação tem que ser de qualidade e de maneira que possa ocorrer continuamente frente as transformações nas relações sociais.

A formação e o aperfeiçoamento profissional do agente de segurança pública é condição essencial para um bom serviço ser oferecido à sociedade, que o próprio agente público considera imprescindível, como relatam Soares, Rolim e Ramos (2009) em trabalho inovador sobre a percepção dos profissionais de segurança pública brasileiros.

A Educação a Distância, no Brasil, tem como finalidade democratizar o acesso ao conhecimento e, assim, alcançar espaços geográficos, culturais e sociais antes inalcançáveis por diversos fatores, entre eles a dificuldade de acessar regiões, como aquelas na ilha do Marajó, no Pará. Experiência realizada com relativo sucesso pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, no tocante a atender a demanda de capacitação

de seu efetivo que trabalha em diversas regiões paulistanas (BERBEL, ROSAS e RIBEIRO, 2015).

Lessa (2001) nos revela que

Os conceitos de tempo e espaço são agora entendidos sob uma lógica não temporal e não geográfica. A informação está em toda parte e pode ser obtida a qualquer hora, em decorrência das novas tecnologias, que modificaram também as relações de aprendizagem, possibilitando o renascimento da Educação a Distância (EaD). (LESSA, 2001, p. 18).

A limitação de espaço e tempo é desfeita pela Educação a Distância, possibilitando ao estudante dialogar com pessoas que se encontram em locais distantes e, para isso, usam a autonomia que é encontrada nessa modalidade para aperfeiçoar o tempo que reservam a busca do conhecimento.

A Educação a Distância é positivada em documentos oficiais, a exemplo do Decreto 9.057 de 2017, o qual regulamenta o Art. 80 da lei 9.394 de 1996, que tem como redação em seu art. 1º, o seguinte:

Art. 1º Para os fins deste Decreto, considera-se Educação a Distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos (BRASIL, 2017).

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), visando a capacitação de profissionais de segurança pública de todo o país, de modo que os procedimentos adotados sigam uma padronização em todo o território nacional e com o intuito de alcançar todas as regiões, em 2005, passou a utilizar o recurso da Educação a Distância por meio de cursos ofertados em plataforma on-line da secretaria e, assim, proporcionar qualificação contínua aos profissionais da segurança pública no Brasil, com observância da diversidade existente desses profissionais quanto ao foco de trabalho e abrangência geopolítica.

Passos et al. (2014) destacam que

Por ter dentre seus objetivos a ampliação do conhecimento na área de segurança pública e o acesso à tecnologia, muitas instituições de ensino de segurança pública estão utilizando os cursos da Rede EaD como parte dos currículos das ações formativas que executam na modalidade presencial (PASSOS et al. 2014, p.6.).

Os cursos oferecidos em consonância com os aspectos da Educação a Distância, utilizando avaliação da aprendizagem e conteúdo que possibilitam aos alunos um acompanhamento democrático do seu próprio progresso enquanto aluno desses cursos, traz também todas as exigências estabelecidas nos documentos oficiais e segue critérios de uma matriz curricular nacional, buscando uniformizar procedimentos adotados por esses alunos/agentes.

Os cursos são acoplados aos cursos presenciais das instituições de segurança pública, de modo que eles estejam ajustados ao que disciplina a portaria do MEC nº 4.059/04, em seu art. 2º, no qual as disciplinas não ultrapassam 20% da carga horária total dos cursos.

#### **4. A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTO – CGS: A EXPERIÊNCIA DA MODALIDADE À DISTÂNCIA**

A Polícia Militar do Estado do Pará, órgão integrante do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), tem em seus quadros, policiais militares divididos em dois grupos, os Oficiais<sup>i</sup> e os Praças<sup>ii</sup>, da ativa e da inatividade, conforme o art. 42 da Lei Complementar nº 053/2006 (Lei de Organização Básica da PM – LOB PM).

Ainda, de acordo com o art. 42, Inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 053/2006, os Oficiais são um grupo composto por policiais militares estaduais de classe hierárquica (posto), que tem como atribuição geral da gestão dos órgãos da corporação<sup>iii</sup>. Iniciam a carreira no posto de 2º Tenente PM (2º TEN PM), chegando ao posto máximo de Coronel PM (CEL PM), passando por outros postos a serem ascendidos profissionalmente seguindo requisitos pessoais, desde condição física, de saúde e técnica e moral, passando por capacitações necessárias.

O mesmo ocorre com o outro grupo, os Praças, que são agentes públicos com atribuições gerais de execução da atividade policial militar<sup>iv</sup> e coordenação<sup>v</sup>, os quais dividem-se em graduações, desde soldado PM (SD PM) chegando à graduação máxima de Subtenente PM (ST PM), sendo as promoções com as mesmas condições e requisitos dos Oficiais.

Para que seja possível a promoção, temos como um dos requisitos: a capacitação técnica, com previsão legal na Lei Complementar nº 053/2006 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado do Pará), a Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará) dispõe que o policial militar na graduação de 3º SGT, precisa frequentar cursos de qualificação profissional com o intuito de ascender nas escala hierárquica.

No ano de 2017, a fim de capacitar os 3º SGT e 2º SGT e habilitá-los a ascender profissionalmente às graduações seguintes, foi aprovado o Projeto Pedagógico (CAS PM, 2017) do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos. Esse curso, com a alteração na Lei de Promoção de Praças, passou a chamar-se Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos – CGS, seguindo as diretrizes da Matriz Curricular SENASP 2014, bem como a Lei de Diretrizes da Educação – LDE. Essa alteração possibilitou a matrícula e realização do Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos (CGS PM, 2017) nas modalidades de ensino presencial e a distância, seguindo um padrão nacional quanto à formação profissionalizante nesta segunda modalidade (TORRES, 2009).

Nesse projeto pedagógico (CAS PM, 2017) foram previstas disciplinas na modalidade a distância que se referem a alguns cursos EaD da plataforma da SENASP, tais como Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis (60h/a); Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados à Atuação Policial (60h/a); e Gerenciamento de Crises (60h/a), do

ano de 2017, e seguidos em 2018, conforme disponibilidade dos cursos na rede, pelas disciplinas Aspectos Jurídicos da Atuação Policial (60h/a) e Mediação de Conflitos (60h/a). Condicionada à aprovação nessas disciplinas, a segunda fase do CGS ocorrerá em 2018 na modalidade presencial, haja vista a necessidade de promover atitudes e habilidades a esses agentes públicos que somente podem ser avaliadas de forma presencial.

## 5. VANTAGENS DA MODALIDADE EaD NO CGS

Atualmente, foi publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 141, de 25 de julho de 2017, a matrícula de 948 policiais militares nas graduações de 3º SGT, os quais realizam suas capacitações EaD nas próprias unidades policiais de origem (Unidade de Polícia Ostensiva - UPO), ainda nesta primeira fase do CGS, sem deslocar-se para unidades de ensino na Capital do Estado do Pará, Belém, e em outras unidades polo de formação, como Marabá, Tucuruí, Santarém e Castanhal, constituindo, assim mesmo, com custo financeiro elevado essa capacitação para a Fazenda Estadual e para os policiais militares alunos, bem como evitando períodos extensos longe de suas famílias (o curso regular duraria no mínimo 8 meses), bem como a atividade de policiamento ostensivo que estes policiais militares exercem não seria prejudicada pela ausência dos mesmos do local de trabalho, o que impactaria na redução do efetivo local.

Matriculados 948 policiais militares nos cursos EaD da SENASP, imagina-se que se os mesmos estivessem frequentando turmas presenciais do CGS, determinariam custos financeiros ao orçamento destinado à PMPA, tais como custos de deslocamento de policiais de várias localidades para o polo de realização do curso (diárias ou indenização por transferência por necessidade do serviço), valores referentes à hora/aula dos professores/instrutores, conforme a titulação dos mesmos — os valores atualmente variam de um professor técnico (R\$50,00) até o pós-doutor (R\$ 100,00) —, bem como recursos financeiros para pagar energia elétrica, água, impressão em papel etc.

No cálculo das horas/aulas pagas aos professores/instrutores do CGS, leva-se em conta que, em média, as turmas dos cursos têm 50 alunos (semelhante a um pelotão de cursos militares). Assim, teriam 18 turmas (pelotões), sendo disponibilizados 5 (cinco) professores, já que são 5 disciplinas EaD. Na hipótese mais modesta, se estes instrutores tiverem apenas a titulação de graduação (o que, por normas no estado do Pará é o que se cumpre), o valor destinado para cada hora aula é de R\$60,00. Assim, este valor seria o demonstrado na Tabela 1.

**Tabela 1 – Valores que seriam gastos com o curso presencial.**

Nº de alunos	Número de turmas (Pelotões)	Disciplinas por turma	Alunos por turma	Valor de hora/aula Graduação	Quantidade de hora/aula	Valor total
948	18	5	50	(R\$60,00)	5400	R\$324.000,00

Fonte: Elaborado pelos autores, com base na pesquisa realizada.

Na atual configuração do curso, a SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública) irá realizar os pagamentos dos tutores a distância que atuarão como mediadores do conhecimento desses alunos. Como cada turma custa a SENASP R\$ 1.500,00 e existe um total de 18 turmas, o custo com tutoria mensal é de R\$ 27.000,00, valor que, em seis meses, dá um total de R\$ 162.000,00 de custeio com os tutores. Nesse caso, custo zero para o Estado do Pará. Se comparamos os R\$ 324.000,00 na modalidade presencial com os R\$ 162.000,00 na modalidade a distância, temos uma economia de 50%.

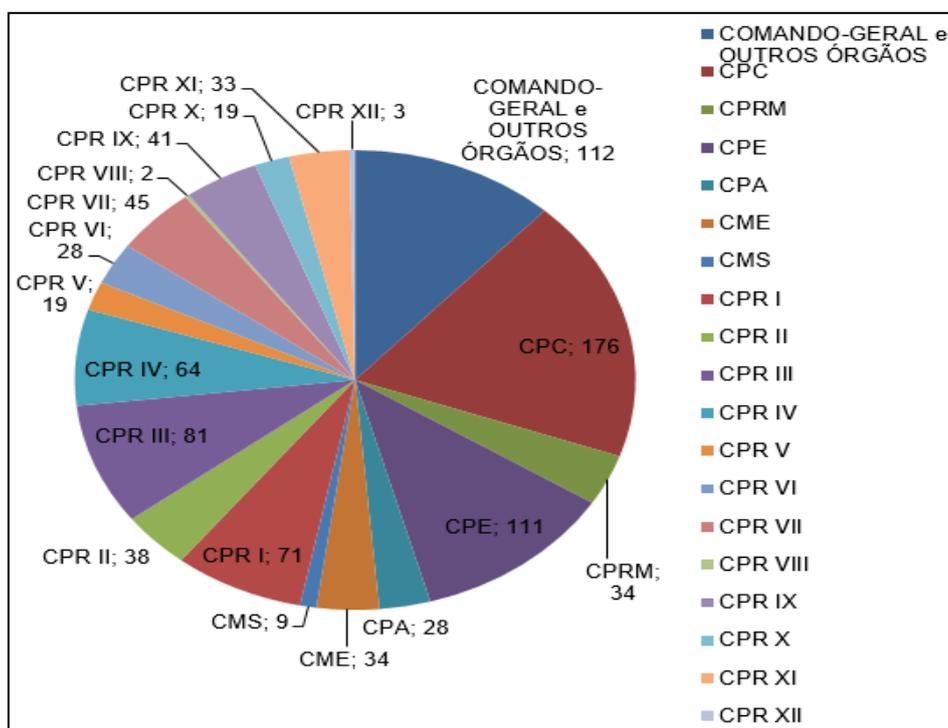
A economia que o Estado realiza é bem visível e ainda proporciona uma capacitação de forma unificada para esses agentes da segurança pública, a Educação a Distância traz como uma de suas vantagens essa economia, tanto para as instituições que realizam os cursos como também para os alunos que optam pela EaD, é possível verificar essa economia no que revela Silveira et al. (2005)

[...] a utilização do EaD gera economia de escopo, pois é mais barato produzir uma aula que atenda a vários cursos do que produzir uma aula para cada curso separadamente, além do fato de que estas aulas podem ser reapresentadas posteriormente. Desta forma essas vantagens fornecidas pelo EaD possibilitam que os valores das mensalidades sejam menores, atendendo assim a demanda não atendida pela educação presencial. (SILVEIRA et al., 2005, p. 8).

Outra vantagem acentuada é chegar a um número expressivo de alunos, como já dissemos, no total de 948, distribuídos nos polos das cidades onde trabalham e até residem, como é possível verificar em nossa figura 1. Vale ressaltar que os alunos, em edições anteriores de cursos de qualificação para a graduação de sargentos, estudavam totalmente na modalidade presencial, em 4 polos de formação.

Por haver apenas quatro polos de formação nas edições anteriores, se fazia necessário a remoção desses servidores das cidades onde trabalhavam e até mesmo das cidades onde residiam, a fim de serem alocados nas cidades sedes desses polos de formação. Com isso, os policiais ficavam, durante a realização desses cursos, longe das famílias, o que gerava um desconforto dentro do seio familiar, já que os cursos funcionavam de modo intensivo e sem intervalos grandes de folga, sendo baixa a possibilidade de viagem dos alunos para visitarem suas famílias.

Outra vantagem que destacamos é a inserção desses profissionais ao mundo da tecnologia. Muitos sequer tinham contato com computador ou conheciam essa modalidade de aprendizagem, o curso na modalidade a distância promoveu o conhecimento das novas mídias educacionais e demonstrou como elas são úteis para assimilação e construção do conhecimento. Assim, existe a promoção do acesso desses alunos às tecnologias, à rede de internet e, conseqüentemente, ao mundo virtual, às trocas de experiências por meio dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem e ao encurtamento da distância geográfica.



**Figura 1 - Quantitativo de alunos por Comando Regional.**

Fonte: Elaborado pelos autores, com base na pesquisa realizada.

Temos a maior concentração desses alunos na região metropolitana de Belém, totalizando 504 alunos, sendo 116 do CPC (Comando de Policiamento da Capital); 112, do Comando Geral da Polícia Militar; 111, do CPE (Comando de Policiamento Especializado); 34, do CPRM (Comando de Policiamento da Região Metropolitana); 34, do CME (Comando de Missões Especiais); 28, do CPA (Comando de Policiamento Ambiental); e mais 9 do CMS (Corpo Militar de Saúde), o que corresponde a mais de 53% do total de alunos. O restante dos alunos está alocado em todas as regiões do Pará.

No interior, temos 71 alunos no CPR I (Comando de Policiamento Regional I), o qual tem sede na cidade de Santarém; 38 alunos no CPR II (Comando de Policiamento Regional II), o qual tem sede na cidade de Marabá; 81 alunos no CPR III (Comando de Policiamento Regional III), o qual tem sede na cidade de Castanhal; 64 alunos no CPR IV (Comando de Policiamento Regional IV), o qual tem sede na cidade de Tucuruí; 19 alunos no CPR V (Comando de Policiamento Regional V), o qual tem sede na cidade de Redenção; e 28 alunos no CPR VI (Comando de Policiamento Regional VI), o qual tem sede na cidade de Paragominas.

Seguindo a composição dos alunos do interior do Estado, temos 45 alunos no CPR VII (Comando de Policiamento Regional VII), cuja sede se encontra na cidade de Capanema; 2 alunos no CPR VIII (Comando de Policiamento Regional VIII), com sede na cidade de Altamira; 41 alunos no CPR IX (Comando de Policiamento Regional IX), o qual tem sede na cidade de Abaetetuba 19 alunos no CPR X (Comando de Policiamento Regional X), com sede na cidade de Itaituba; 33 alunos no CPR XI (Comando de

Policimento Regional XI), cuja sede fica na cidade de Soure, na Ilha do Marajó (setor ocidental); e 3 alunos no CPR XII (Comando de Policiamento Regional XII), o qual tem sede na cidade de Breves, na ilha do Marajó (setor oriental).

Na Figura 2 destacamos o mapa do Estado Pará com as sedes dos comandos de policiamento posicionados cobrindo todo o Estado.

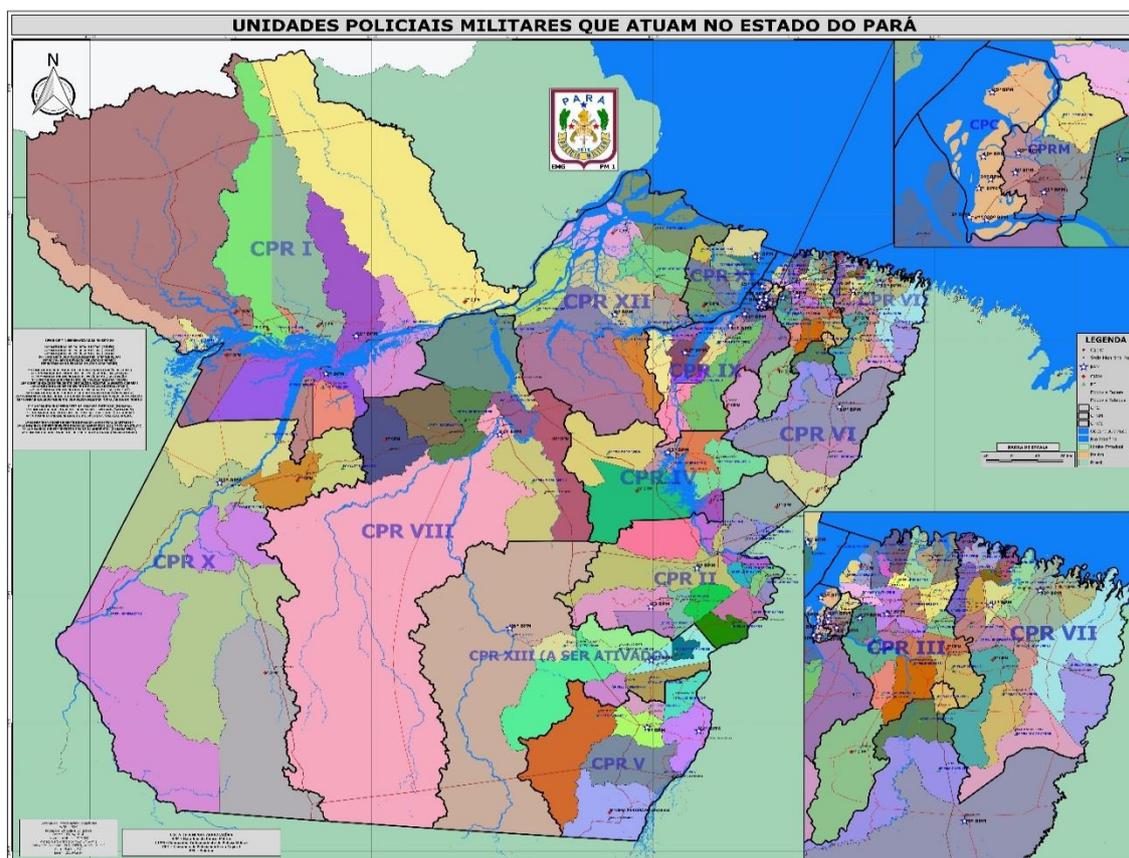


Figura 2 - Mapa do Estado do Pará dividido por Unidades Policiais Militares.  
Fonte: Santos (2017).

Cristiano et al. (2011, p.1) destacam que “há também o caráter geográfico e social do ensino a distância, quando aplicado em sua totalidade”. É notório o caráter geográfico e social a partir da leitura do gráfico e do mapa, que nos permite verificar que o conteúdo ministrado é estudado por policiais que estão distantes geograficamente, ainda que dentro do mesmo ente federativo, apesar de este possuir dimensões continentais, e que esses alunos contemplam o mesmo conteúdo sem que precisem sair de suas cidades, sem que precisem se distanciar de seus familiares; quando olhamos o caráter social, observamos como algo vantajoso na EaD.

## 6. CONCLUSÃO

Este estudo é inicial, é a primeira vez que a Polícia Militar do Pará utiliza o curso nesse formato, trazendo disciplinas na modalidade a distância, visando atender todos os profissionais que precisam se qualificar sem que para isso tenham que mudar de

domicílio. Observamos vantagens que saltam aos olhos, sejam econômicas, geográficas e sociais.

Futuramente, pretendemos encontrar os resultados satisfatórios de uma formação de qualidade, que a modalidade a distância tenha chegado para ficar e gerar frutos de qualidade, gerar profissionais aptos ao atendimento à população, que tanto anseia por uma segurança pública em patamares mais elevados.

Os cursos na modalidade a distância promovem o encontro dos estudantes com o mundo virtual, o que não é diferente nesse curso, pois temos alunos que nunca tinham passado pela experiência da utilização de novas tecnologias, sobretudo para busca do conhecimento, sendo algo novo e que cria expectativas positivas e tornam esses alunos, pessoas inseridas no ambiente virtual, potencializando a sociabilidade.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Manual do Discente** - MJ – SENASP. Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública (Rede EaD-SENASP). Brasília: SENASP/MJ, 2007.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei Federal nº. 9.394, de 20.12.1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 20 out. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Decreto Federal nº. 9.057, de 25.05.2017**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm#art24](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm#art24)>. Acesso em: 15 out. 2017.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo emisto**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CRISTIANO, A.; DIAS, C. A. C.; CARVALHO, E. F. de; MELGAÇO, L. de O. **EaD e ensino superior: vantagens e desvantagens da aplicação e conclusão sobre método efetivo**. (2011). Disponível em: <<http://ueadsl.textolivre.pro.br/2011.2/papers/upload/120.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LESSA, S. C. F. **Os reflexos da legislação de educação a distância no Brasil**. (2001). Disponível em: <[http://noosfero.ucsal.br/articles/0011/3456/Artigo\\_02.pdf](http://noosfero.ucsal.br/articles/0011/3456/Artigo_02.pdf)>. Acesso em: 05 jun. 2017.

PARÁ. **Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985**. Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Estado do Pará e dá outras providências. Disponível em: <[http://fasp.m.pa.gov.br/sites/default/files/estatuto\\_dos\\_pms\\_da\\_pmpa\\_2017\\_0.pdf](http://fasp.m.pa.gov.br/sites/default/files/estatuto_dos_pms_da_pmpa_2017_0.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015**. Dispõe sobre a promoção dos Praças da Polícia Militar do Pará (PMPA). Disponível em: <<http://www.pm.pa.gov.br/files/files/lei%20de%20promo%C3%A7%C3%A3o%20de%20pra%C3%A7as2015.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006.** Dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará - PMPA, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.pm.pa.gov.br/files/files/nova%20nova.pdf>> Acesso em: 20 nov. 2017.

\_\_\_\_\_. **Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS PM/2017.** Polícia Militar do Pará. Publicado no BG nº 059, de 27 de março de 2017. Disponível em: <[http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2017\\_03\\_27-bg059a.pdf](http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2017_03_27-bg059a.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2017.

\_\_\_\_\_. **Matrícula do Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento PM 2017.** Polícia Militar do Pará. Publicado no BG nº 141, de 15 de julho de 2017. Disponível em: <[http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2017\\_07\\_25-adit141.pdf](http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2017_07_25-adit141.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2017.

PASSOS, A. da S. et al. **Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública.** Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.

SANTOS, E. C. **Mapa de Unidades Policiais Militares que atuam no Estado do Pará.** (2017). Polícia Militar do Pará-Estado Maior Geral, Belém.

SILVEIRA, L. Z. da; PATERLINE, J. D.; NAZARÉ, J. de C. **Educação à Distância: Uma Estratégia Competitiva no Mercado Educacional de Ensino Superior.** (2005). Disponível em: <[http://www.fucape.br/\\_public/producao\\_cientifica/2/silveira%20-%20educacao%20a%20distancia.pdf](http://www.fucape.br/_public/producao_cientifica/2/silveira%20-%20educacao%20a%20distancia.pdf)>. Acesso em: 03 nov. 2017.

TORRES, R. M. de F. EAD no ensino profissionalizante.. In: LITTO, F.; FORMIGA, M. M. (Org.). **Educação a distância: o estado da arte.** São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009, p.196-201.

---

<sup>i</sup> Art.15, § 1º - Posto é o grau hierárquico do oficial, conferido por ato do Governador do Estado e confirmando em Carta Patente (Lei nº 5.251/85)

<sup>ii</sup> Art. 15, § 2º - Graduação é o grau hierárquico da praça, conferido pelo Comandante Geral da Polícia Militar. (Lei nº 5.251/85)

<sup>iii</sup> Art. 38 - O Oficial é preparado, ao longo da carreira, para o exercício do Comando, da Chefia e da Direção das Organizações Policiais-Militares. (Lei nº 5.251/85)

<sup>iv</sup> Art. 40 - Os Cabos e Soldados são, essencialmente, elementos de execução. (Lei nº 5.251/85)

<sup>v</sup> Art. 39 - Os Subtenentes e Sargentos auxiliam ou complementam as atividades dos Oficiais, quer no adestramento e emprego de meios, quer na instrução e na administração; deverão ser empregados na execução de atividade de policiamento ostensivo fardado. (Lei nº 5.251/85)